

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 072/2023-CGM**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/2022**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº:** 2021.11.23.0007**Objeto:** Registro de preços visando a futura, eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba-MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.23.0007, no dia 23 de novembro de 2021, Registro de preços visando a futura, eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba-MA. Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	23/11/2021	002
II	Memorando e descrição dos itens referente ao objeto.	22/11/2021	003 - 004
III	Aviso de intenção de registro de preços, e especificação do objeto almejado e publicação no diário oficial do município	21/01/2022	005 - 009
IV	Manifestação da intenção de registro de preço como órgão participante da secretaria Municipal de Administração	23/01/2022	010 - 011
V	Despacho da secretaria de Educação demonstrando ciência que houve manifestação da secretaria de	02/02/2022	012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Administração como órgão participante.		
VI	Termo de aprovação.	02/02/2222	013
VII	Planilha de quantitativos com especificações dos itens em anexo.	03/02/2022	014
VIII	Pesquisa de preços, com planilha em anexo.	11/02/2022	015 - 036
IX	Resposta do setor de compras informando que realizou as devidas pesquisas de preços, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	11/02/2022	037
X	Solicitação de dotação orçamentária	14/02/2022	038
XI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	14/02/2022	039
XII	Termos de referência com a aprovação.	15 a 17/02/2022	040 - 050
XIII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	18/02/2022	051
XIV	Parecer de Conformidade;	18/02/2022	052 - 054
XV	Autorização para feitura da licitação;	21/02/2022	055
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	08/03/2022	056
XVII	Juntada de portaria e anexos;	21/03/2022	057 - 061
XVIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	21/03/2022	062
XIX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	07/04/2022	063 - 122
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	07/04/2022	123 - 127
XXI	Edital e anexos;	07/04/2022	128 - 185
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	07/04/2022	186
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	07/04/2022	187
	Extrato de publicação no portal da Transparência do Município;	07/04/2022	188
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	07/04/2022	189 - 193
	Publicação em jornal de grande circulação;	11/04/2022	194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	11/04/2022	195 - 196
Juntada de publicações	11/04/2022	197

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária Municipal de Educação, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos com fornecedores onde chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 28/04/2022, 08 (oito) licitantes, sendo eles:

- **PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP, CNPJ Nº 00.863.224/0001-27;**
- **G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ Nº 33.056.686/0001-91;**
- **BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80;**
- **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.061.289/0001-87;**
- **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 30.273.846/0001-66;**
- **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.247.494/0001-13;**
- **LEONARDO SEVERO DA COSTA, CNPJ Nº 28.160.797/0001-03;**
- **MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.519.684/0001-82.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Sr.(s) licitante(s), estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de roçadeiras para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA", entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.519.684/0001-82, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), conforme consta em ATA (fl 353 – 374).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais) fls 375 – 376, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 377, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 378).

Ato contínuo, o processo foi encaminhado para análise e emissão de parecer por parte da Procuradoria Geral do Município – PGM, que, *desta feita, chama o feito a ordem a fim de que seja realizada nova Pesquisa Mercadológica para revelar se o preço está ou não compatível com o preço praticado no mercado*. Retornando assim os autos à Comissão Permanente de Licitação (fls 380 – 381).

Assim, fora solicitado ao Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços (fls 382).

Realizada a nova pesquisa por meio do Sistema do Banco de Preços entre os dias 09 a 11 de maio de 2023, chega-se a um valor médio dos itens (fls 383 – 400) e encaminha o processo à PGM com a Justificativa de Preços (fls 401 – 402).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 75/2023 – PGM (fls. 403 – 408) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 18 de maio de 2023.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral

Decreto nº 022/2022